



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e vinte e seis minutos no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, sob a Presidência do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Alan Queiroz, Gislaine Lebrinha, Delegado Lucas e Dr^a Taíssa. Ausência justificada dos Senhores Deputados: Delegado Camargo e Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a reunião, em seguida solicitou que o Deputado Alan Queiroz realizasse a leitura da ata da reunião anterior, no qual o mesmo solicitou a dispensa da leitura, e havendo consenso, ficou a ata aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente fez a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2023** de autoria do Deputado Delegado Rodrigo Camargo, que “Concede à pessoa com deficiência auditiva gestante, o direito a um intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para acompanhar consultas de pré-natal e o trabalho de parto no Estado de Rondônia.”, para a Deputada Dr^a Taíssa emitir o parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 308/2023** de autoria do Deputado Rodrigo Camargo, que “Altera a ementa e dispositivos da Lei nº 2.196, de 30 de novembro de 2009, que “Dispõe sobre o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais, nos limites territoriais do Estado de Rondônia.”, para a Deputada Gislaine Lebrinha emitir o parecer. Colocou ainda em votação, o **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023** de autoria da Deputada Rosângela Donadon, que “Institui medidas de prevenção e combate ao racismo e discriminação racial, promovendo a igualdade racial no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, em que o relator Deputado Delegado Rodrigo Camargo emitiu parecer contrário, e foi cedido pedido de vista à Deputada Gislaine Lebrinha. Após, o Senhor Presidente realizou a leitura dos expedientes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

recebidos: Despacho nº 0060873/2023-ALE/PRESIDENCIA/ASSTEC que encaminha o Ofício nº 27785/2023-SESAU-CES; Despacho nº 0100306/2023-ALE/PRESIDENCIA/ASSTEC, que encaminha Ofício nº 5231/2023/SEAS-CEPIR e Ofício nº 5113/2024/SEAS-MEPCT, que encaminha relatório de 5 anos do trabalho realizado pelo MEPCTRO. Ademais, foi franqueado a palavra a todos os Deputados. Nada mais havendo a tratar, às oito horas e cinquenta e seis minutos, do dia onze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

NÃO ASSINADA

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68